

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

EDITAL 2024

Chamada Pública do Processo Seletivo para Credenciamento de Docente no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biociências e Biotecnologia em Saúde - Modalidade Acadêmico do Instituto Aggeu Magalhães/IAM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biociências e Biotecnologia em Saúde - Modalidade Acadêmico do Instituto Aggeu Magalhães (PPGBBS-Acadêmico), em atendimento à determinação do Colegiado e no uso de suas atribuições normativas, torna público que, no período de **03 de maio - 21 de junho de 2024**, ocorrerá o Processo Seletivo para Credenciamento de Docentes, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

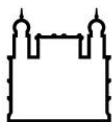
1. OBJETIVO

Credenciamento de novo(s) Docente(s) no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biociências e Biotecnologia em Saúde - Modalidade Acadêmico (PPGBSS-Acadêmico), credenciado na CAPES com conceito 5, nas 3 (três) Áreas de Concentração e 7 (sete) Linhas de Pesquisas a seguir:

1. Biologia celular e molecular básica e aplicada
 - 1.1. Biologia celular e molecular aplicada ao estudo da ação de fármacos
 - 1.2. Biologia celular e molecular de patógenos, vetores e hospedeiros
 - 1.3. Biotecnologia aplicada ao diagnóstico e controle de doenças infecciosas, parasitárias e crônicas
2. Ecobiologia de patógenos, vetores e hospedeiros
 - 2.1. Biologia e controle de insetos vetores
 - 2.2. Ecologia de parasitoses
3. Imunopatogênese de doenças crônicas e infecciosas
 - 3.1. Estudo da resposta imune em doenças infecciosas e parasitárias
 - 3.2. Imunogenética, estudos imunológicos e terapia celular em doenças crônicas

2. VAGAS

Serão disponibilizadas **04 (quatro) vagas** para candidatos(as) que satisfaçam as exigências no presente edital para orientar, exclusivamente, discentes do curso de mestrado durante o próximo quadriênio (2025-2028).



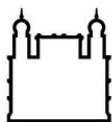
3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os(as) candidatos(as) que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- 3.1 Possuir título de graduação nas Áreas das Ciências Biológicas e afins;
- 3.2 Possuir título de Doutor(a) obtido junto à Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* nas Áreas das Ciências Biológicas e afins, credenciado pela CAPES;
- 3.2 Pertencer ao quadro de servidores do IAM, exclusivamente com os cargos de tecnologista ou pesquisador;
- 3.4 Possuir produção científica comprovada por meio de publicação de artigos em periódicos incluídos na classificação de periódicos da CAPES no último quadriênio (2013 – 2016), com aderência nas Áreas das Ciências Biológicas e ao perfil institucional estratégico do PPGBBS-Acadêmico;
 - a) Para **docente permanente** será exigida a pontuação mínima de **600 pontos** nos últimos quatro anos (2020 – 2023), conforme pontuação especificada no **Item 7.1.2** do presente edital;
 - b) Para **docente colaborador(a)** será exigida a pontuação mínima de **400 pontos**, nos últimos quatro anos (2020 – 2023), conforme pontuação especificada no **Item 7.1.2** do presente edital.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de Inscrição preenchido e assinado, conforme estabelecido no **Item 5** deste edital e disponível **no Anexo I**.
- 4.2 Para o candidato será necessário apresentar:
 - a. Proposta de Plano de Trabalho Acadêmico para o período de 2025-2028 contemplando (**Anexo II**): área(s) de concentração(s) e sua(s) linha(s) de pesquisa, conforme descrito no Item 1 deste Edital; resumo de no máximo 03 (três) projeto(s) “guarda-chuva” que será desenvolvido com os discentes do Programa, e os comprovantes dos projetos financiados como coordenador.
 - b. Ementa da disciplina a ser ofertada ou que dividirá coordenação. Só pode haver dois coordenadores por disciplina ofertada anualmente (**Anexo III**);
 - c. Atividades realizadas no PPGBBS-Acadêmico nos últimos quatro anos (2020 – 2023): comprovantes de coorientação; participação como professor convidado em disciplina; participação em banca examinadora; ou, outras atividades (**Anexo IV**);



4.3 Currículo *Lattes* com produção compatível com os itens descritos no **Quadro 1** deste edital (**Anexo V**).

Obs: Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF. A documentação comprobatória do currículo deve ser enviada em arquivo único.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas a qualquer momento, dentro do prazo estabelecido neste edital (**Item 8**), conforme as seguintes instruções:

5.1.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato **PDF**, não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Os 06 (seis) anexos devem ser enviados para o endereço eletrônico: inscricaobbs.iam@fiocruz.br.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão Examinadora deste processo de seleção será constituída por três docentes do Colegiado PPGBBS-Acadêmico.

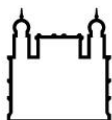
7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção constará de 02 (duas) etapas, ambas com caráter eliminatório, que ocorrerão simultaneamente conforme descrito no item 8 deste edital:

7.1.1. Primeira etapa

- a) Será analisado na Proposta de Plano de Trabalho Acadêmico para o período de 2025-2028 (**Anexo II**). As atividades que o(a) candidato(a) pretende desenvolver junto ao programa, os critérios de adequação metodológica, viabilidade de desenvolvimento do plano de trabalho no período de 04 (quatro) anos, clareza da relevância e potencial de inovação acadêmica e científica;
- b) Ementa da disciplina a ser ofertada (**Anexo III**) será analisada a clareza da relevância para formação do corpo discente e potencial de inovação pedagógica no Programa.
- c) As atividades realizadas no PPGBBS-Acadêmico (**Anexo IV**) nos últimos quatro anos (2020 – 2023);

Será classificado para segunda etapa o(a) candidato(a) que apresentar estes três critérios.



7.1.2 Segunda etapa

Nesta etapa será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) nos últimos quatro anos, 2020 – 2023, conforme o **Quadro 1**:

Quadro 1: Classificação de periódicos conforme classificação da CAPES (2017-2020) e pontuação de documento de Área

PRODUTO	PONTUAÇÃO
Artigo publicado em revista A1	100,0
Artigo publicado em revista A2	85,0
Artigo publicado em revista A3	65,0
Artigo publicado em revista A4	50,0
Artigo publicado em revista B1	40,0
Artigo publicado em revista B2	25,0
Artigo publicado em revista B3	12,5
Artigo publicado em revista B4	5,0

*Link para qualificar os produtos:
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

7.2 Para a avaliação final do currículo, será considerado o somatório dos pontos obtidos em cada um dos itens apresentados acima.

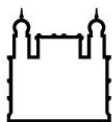
7.3 Será eliminado o(a) candidato(a):

- Para Docente(s) Permanente(s) que não atingir no **mínimo de 600 pontos**;
- Para Docente(s) Colaborador(s) que não atingir no **mínimo de 400 pontos**.

7.4 A nota final dos(as) candidatos(as) classificados(as) será apresentada em ordem decrescente.

8. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIVULGAÇÃO
03/05/2024	Lançamento do EDITAL	Página do IAM (www.cpqam.fiocruz.br)
13 até 31/05/24	Inscrições	Até às 17h (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme Item 5 deste Edital.
03/06 e 14/06/2024	Análise da documentação	Trabalho interno da Comissão de Seleção
18/06/2024	Divulgação do resultado preliminar	A partir das 16h (horário de Brasília), na página www.cpqam.fiocruz.br
19 a 20/06/2024	Prazo para recursos	Até às 16h (horário de Brasília), conforme Item 10.6 deste Edital
26/06/2024	Divulgação do resultado processo seletivo	A partir das 16h (horário de Brasília), na página www.cpqam.fiocruz.br



9. DESCARTE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Ao final do processo seletivo, a documentação digital apresentada no ato da Inscrição pelos candidatos não classificados ficará arquivada durante 12 meses, em cumprimento do prazo previsto na tabela de temporalidade e, em seguida, será realizado o procedimento de eliminação dos documentos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever neste processo de seleção, o(a) candidato(a) declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas do PPGBBS - Acadêmico do IAM.

10.2 O(a) candidato(a) que for selecionado nesse processo seletivo permanecerá no Programa no próximo quadriênio a depender: da produção científica anual, da participação de coordenação de disciplinas e da orientação principal de discentes.

10.3 Ao ser convocado(a) para integrar o corpo docente do PPGBBS – Acadêmico o(a) candidato(a) declara estar ciente de que não há remuneração no âmbito deste Programa para as suas atividades de docência.

10.4 Em caso de empate na última colocação será dada a preferência ao(a) candidato(a) de maior idade.

10.5 Recursos ao resultado do processo de seleção para credenciamento de docentes do Programa deverão ser solicitados exclusivamente através de formulário específico (**ANEXO VI**) e enviado para o endereço eletrônico: **inscricobaobs.iam@fiocruz.br**, obedecendo ao Cronograma deste Edital.

10.6 Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Executiva do Colegiado/CEC, para posterior homologação pelo Colegiado de Docentes.

Recife, 02 de maio de 2024

ZULMA MARIA DE MEDEIROS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde
Modalidade Acadêmico - IAM